

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 30 DE JULHO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação da Mensagem de Veto Parcial (Ofício nº 157/2020) ao Projeto de Lei nº 003 de 17 de março de 2020, e dá outras providências.

D E C R E T O

Art. 1º Fica aprovada a Mensagem de Veto Parcial (Ofício nº 157/2020) ao Projeto de Lei nº 003 de 17 de março de 2020.

Art. 2º Integra este Decreto Legislativo a Mensagem de Veto Parcial (Ofício nº 157/2020) e o Parecer emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 30 de julho de 2020.

Ver. FABIANA CALINE ARAÚJO DE SOUZA
RELATORA DA CLJRF

Ver. CLAYTON MARIANO DE SÁ
PRESIDENTE DA CLJRF

Ver. FABIANA CALINE ARAÚJO DE SOUZA
RELATORA DA CLJRF

Ver. VINICIUS PEREIRA DANTAS
MEMBRO DA CLJRF

Publicado por: Jarllys Araújo Dantas
Código Identificador: 84436525

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/07/2020.
EDIÇÃO 0940. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>